



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
LICITAÇÃO E CONTRATOS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2018**

**ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 124/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6093/2019

ADITIVO DE PRAZO

ADITA O CONTRATO Nº 124/2018, (*Locação de veículos (ônibus) com motorista*), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **VIAÇÃO MAR ABERTO LTDA EPP**, NA FORMA ABAIXO.

**O Município de Conceição da Barra**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 27.174.077.0001-34, com Sede na Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra, adiante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, brasileiro, casado, portador do CPF-MF nº 576.518.637-15 e RG nº 415.465- SSP/ES, residente nesta Cidade e a empresa **VIAÇÃO MAR ABERTO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do **CNPJ-MF sob o nº 28.493.310/0001-04**, com sede e administração à Avenida: Humberto Donato, nº 391, Bairro: Santana, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.960-000, aqui representado por um de seus sócios ou por procurador Srº Itamar Domingos Recco, inscrito no CPF nº 881.225.147-15 e na Carteira de Identidade nº 761.460-SSP-ES, formalizam o presente, Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo de execução contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na CLÁUSULA TERCEIRA, do CONTRATO de n.º 124/2018 por até 31 de Dezembro de 2019, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

2.2 – Sua vigência será até **31 de Dezembro de 2019**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2019.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 15 de Julho de 2019.

**FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**VIAÇÃO MAR ABERTO LTDA EPP**  
**CNPJ-MF sob o nº 28.493.310/0001-04**  
Contratado

Juliana Lopes de Oliveira  
Subprocuradora  
Licença nº 278413 - OAB/ES nº 2012